



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 011/2016

Súmula: Concede recomposição salarial aos agentes políticos e cargos comissionados e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao subsídio dos agentes políticos e detentores de cargo em comissão, a partir de 1º/03/2016, uma recomposição salarial em percentual equivalente a 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), referente ao IPCA acumulado no ano de 2015.

Parágrafo Único – Os valores corrigidos constam na tabela de vencimentos disposta no Anexo I desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento corrente, estando o Poder Executivo autorizado suplementá-las se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, aos 07 dias do mês de março de 2016.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

ANEXO I

CARGO	REMUNERAÇÃO ATUAL	REMUNERAÇÃO PROPOSTA
PREFEITO	10.850,74	12.008,51
VICE PREFEITO	3.405,12	3.768,44

ANEXO II

CARGO	REMUNERAÇÃO
CHEFE DE GABINETE	SUBSÍDIO
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	CC-1
ASSESSOR JURÍDICO	CC-1
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC-1
ASSESSOR TÉCNICO	CC-2
CHEFES DE DIVISÃO	CC-3
ASSESSOR ESPECIAL	CC-4
ASSESSOR ADMINISTRATIVO – I	CC-5
ASSESSOR ADMINISTRATIVO – II	CC-6

ANEXO III

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO (\$) ATUAL	REMUNERAÇÃO PROPOSTA
CC-1	2.358,85	2.610,54
CC-2	1.094,12	1.210,86
CC-3	859,65	951,37
CC-4	838,51	927,97
CC-5	838,51	927,97
CC-6	838,51	927,97